

<b>TOTAL</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>2.303.816,55</b>	<b>4.178.816,55</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Novembro	103.015,17	103.015,17	0,00
40	20	511	Novembro	840.866,24	638.431,94	202.434,30
40	30	8080	Novembro	1.288.455,23	602.377,72	686.077,51
40	31	080	Novembro	358,39	358,39	0,00
40	40	001	Novembro	87.000,00	87.000,00	0,00
40	50	069	Novembro	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	511	Novembro	260.863,91	124.009,90	136.854,01
40	80	8080	Setembro	553.458,43	1.301,62	552.156,81
40	80	8080	Novembro	1.447.083,32	738.321,81	708.761,51
40	90	8501	Novembro	7.000,00	7.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.590.100,69</b>	<b>2.303.816,55</b>	<b>2.286.284,14</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

#### DECRETO Nº 1606 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Art. 1º do Decreto nº 1537, de 24 de novembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.174830/2023-17,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º (...)

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

(...)

10. Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR: Rosângela Radis

SUPLENTE: Vacância

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

#### DECRETO Nº 1607 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR-LD, Gestão 2023-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.210929/2023-30, e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 11.860 de 21 de junho de 2013

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina- CMDR, Gestão 2023-2025, titulares e seus respectivos suplentes:

**1. Quatorze (14) representantes da Sociedade Civil e Áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:**

##### **a) Cinco representantes da Comunidade Rural:**

Titular: Lilian Azevedo Miranda (Comunidade Usina Três Bocas)

Suplente: vago

Titular: Sergio Vanzo (Distrito Espírito Santo)

Suplente: vago

Titular: Milton Cesar dos Reis (Distrito de Paiquerê)

Suplente: vago

Titular: Tania Paula Malaquias Ferreira (Distrito de Irerê)

Suplente: vago

Titular: Miguel Gomes Celestino (Comunidade Colônia Coroados-Patrimônio Selva)

Suplente: vago

**b) Um (1) representante das Entidades de Classe Ligadas ao Desenvolvimento Rural;**

Titular: Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná-Regional Londrina - SENGE-Londrina)

Suplente: Werner Okano (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná-Unidade Regional de Atendimento Londrina - CRMV-PR/Londrina)

**c) Um (1) representante dos Trabalhadores Rurais;**

Titular: Olimpio Cândido da Silva Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)

Suplente: Plácido Aparecido Lucas Fernandes (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)

**d) Um (1) representante dos Empregadores Rurais;**

Titular: Luciany Lovato Bodinar (Sindicato Rural Patronal de Londrina)

Suplente: Luigi Carrer Filho ( Sociedade Rural do Paraná)

**e) Um (1) representante do Setor Cooperativista Rural;**

Titular: Pedro Henrique Teixeira Crusiol (Integrada Cooperativa Agroindustrial)

Suplente: vago

**f) Dois (2) representantes de Entidades e/ou Associações de Produtores Rurais, um dos quais representante dos pequenos produtores;**

Titular: vago

Suplente: vago

Titular: vago

Suplente: vago

**g) Um (1) representante do Ensino Superior;**

Titular: Fernanda Pinto Ferreira - Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL

Suplente: vago

**h) Um (1) representante da Pesquisa Oficial:**

Titular: Divânia de Lima (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa-Soja)

Suplente: Sérgio José Alves (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Pesquisa)

**i) Um (1) representante da Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial:**

Titular: Genny Seifert Santos (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)

Suplente: Paulo Roberto Mrtvi (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)

**2. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:**

**a) Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;**

Titular: Fabio Vinicius Macedo

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves

Titular: Robson Picone

Suplente: Alessandro Antonio Capeloto

**b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto

Suplente: Danielle Brunello de Assis

**c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Lilian Aparecida Venâncio Sato

Suplente: Juliana Aparecida Macri Martel

**d) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Titular: Jaqueline Aparecida Telles Gavassa

Suplente: Micheli Prado dos Santos Rodrigues

**e) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;**

Titular: Thiago Zerbino

Suplente: Claudia Stela Monteiro Rodrigues

**f) Um (1) representante da Secretaria Municipal do Ambiente;**

Titular: Karine Gerber de Azevedo

Suplente: Rodrigo de Menezes Trigueiro

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO Nº 1608 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------